



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

CONTROLE DE CHAMADA DE 2 OPÇÃO DE CURSO
EDITAL PS 11/2021 CURSOS TÉCNICOS MULTICAMPI INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

Campus: Piúma
Curso: Aquicultura Vespertino

| Class. | Nome do Candidato | Modalidade de Concorrência do Candidato | Situação de Matrícula | Observação |
|---------------|--------------------------------------|--|---------------------------------------|------------------------------|
| - | Ana Carolina Rocha de P. Cardoso | AC | 2ª opção - Cf. item 7.4 do PS 11/2021 | Conforme Item 18.5 do Edital |
| - | Lara Pádua Lugão | AC | 2ª opção - Cf. item 7.4 do PS 11/2021 | Conforme Item 18.5 do Edital |
| - | Mylena dos Santos Gonçalves | AA2-PPI-SD | 2ª opção - Cf. item 7.4 do PS 11/2021 | Conforme Item 18.5 do Edital |
| - | Thayná Eloah Porto Ferreira | AA2-PPI-SD | 2ª opção - Cf. item 7.4 do PS 11/2021 | Conforme Item 18.5 do Edital |
| - | Ana Clara Fiório Quintino | AA2-OE-SD | 2ª opção - Cf. item 7.4 do PS 11/2021 | - |
| - | Evelyn Valiati Volponi | AA2-OE-SD | 2ª opção - Cf. item 7.4 do PS 11/2021 | Conforme Item 18.5 do Edital |
| - | Maria Izabel Mezdri De Almeida Faria | AA2-OE-SD | 2ª opção - Cf. item 7.4 do PS 11/2021 | Conforme Item 18.5 do Edital |

| | | | | |
|---|------------------------------|-----------|---------------------------------------|------------------------------|
| - | Ana Clara Lourenço Laiber | AA1-OE-SD | 2ª opção - Cf. item 7.4 do PS 11/2021 | Conforme Item 18.5 do Edital |
| - | João Vinícius Nunes Ferreira | AA1-OE-SD | 2ª opção - Cf. item 7.4 do PS 11/2021 | Conforme Item 18.5 do Edital |
| | | | | |

Obs.: Prazo para requerimento de matrícula: até 04 de maio de 2021, na área do candidato no site do IFES.

ATENÇÃO, CANDIDATOS!

De acordo com o Edital, transcrevemos as seguintes orientações:

7.5 Caso o candidato seja convocado e efetive a matrícula no curso escolhido como 2ª opção de curso, será considerado DESISTENTE do curso escolhido como 1ª opção.

7.6 O candidato assinará uma declaração (ANEXO XVIII) confirmando que está ciente de que será EXCLUÍDO da lista de suplência do curso escolhido em 1ª opção, caso se matricule na 2ª opção.

7.7 O candidato aprovado em 1ª opção que não efetuar a matrícula será ELIMINADO do processo seletivo, perdendo, assim, o direito a fazer uso da 2ª opção.